



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 736, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 656, de 5 de novembro de 2021, retificada pela Portaria nº 686, de 18 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 656, de 5 de novembro de 2021; e

II - a Portaria nº 686, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 5 de novembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA